



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

DFD Nº 43/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS, BLOCOS, CALHAS E DEMAIS MATERIAIS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC**, com as seguintes especificações técnicas:

4. DA NECESSIDADE

A presente demanda tem origem na necessidade de atender às atividades contínuas de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Brusque/SC, incluindo intervenções em vias públicas, sistemas de drenagem pluvial e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras. Os artefatos de cimento, tais como tubos de concreto, lajotas, meios-fios e mourões, constituem insumos essenciais para a execução dessas atividades, sendo indispensáveis para recomposição, contenção, organização urbana e melhoria das condições de trafegabilidade.

A não realização da contratação comprometerá diretamente a execução dos serviços de manutenção urbana, resultando na permanência e agravamento de problemas estruturais nas vias públicas e sistemas de drenagem, como alagamentos, erosões, desníveis e degradação da malha viária, o que coloca em risco a segurança da população. Ademais, a ausência dos insumos inviabilizará a atuação eficiente das equipes da Secretaria Municipal de Obras, podendo ocasionar atrasos nas intervenções, aumento de custos com manutenções corretivas e prejuízos à adequada prestação dos serviços públicos.

5. DA QUANTIDADE



item	Descrição	Un. de Medida	quant.
1	TUBO DE CONCRETO PS1 COM 20 CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,5 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	5000
2	TUBO DE CONCRETO PS1 COM 30 CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,5 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	3000
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 40CM DIAMETRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6CM. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	3500
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 50CM DIÂMETRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 20 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 6 CM. ARMADURA MÍNIMA 1 X TELA MF 159 OU 2 X TELA MF 113. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	800
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 80CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 72 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 12 CM. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 113. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	2000
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 100CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 90 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 12 CM. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 113. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	2000
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 120CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 72 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 12 CM. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 159. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	1500
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 150CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 135 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 13 CM. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 196. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	800
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 COM 200CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 180 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 18 CM. ARMADURA MÍNIMA 2 X TELA MF 196. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	300



10	TUBO DE CONCRETO PS1 PERFURADO PARA DRENO COM 20 CM DI METRO X 100CM COMPRIMENTO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 16 KN/M. ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 3,5 CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO.	un	200
11	MEIO FIO DE CONCRETO 80X30X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 25 MPA CONFORME NBR 9780/87. ARMADURA MÍNIMA 2 BARRAS DE 4.2 MM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. PODERÁ SER EXIGIDO ENSAIO EM NOME DA LICITANTE DURANTE O FORNECIMENTO.	un	2000
12	LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 25X25X08CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 35 MPA CONFORME NBR 9780/87. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +-5 MM.	m2	2000
13	MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25 X 25 X 8CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 35 MPA CONFORME NBR 9780/87. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 5 MM.	m2	300
14	BLOCO DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM. APRESENTAR ART. DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	un	1500
15	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	un	4000
16	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	un	3000
17	CALHA DE CONCRETO DIAMETRO: 30CM. BASE TIPO MEIO-TUBO OU RETA. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	un	200
18	CALHA DE CONCRETO DIAMETRO: 40CM. BASE TIPO MEIO-TUBO OU RETA. APRESENTAR ART DE FORNECIMENTO. ATENDER A NBR 7173.	un	200
19	MOURÃO RETO DE CONCRETO 2,00 M MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 10 CM	un	100
20	MOURÃO RETO DE CONCRETO 2,50 M MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 10 CM	un	100
21	MOURÃO RETO DE CONCRETO 3,00 M MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM X 12 CM	un	100
22	MOURÃO CURVO DE CONCRETO 2,30 M MEDIDAS APROXIMADAS 12 X 10 CM CURVA 30 CM	un	100
23	MOURÃO CURVO DE CONCRETO 2,80 M MEDIDAS APROXIMADAS 12 X 10 CM CURVA 30 CM	un	100

A demanda estimada para a presente contratação foi definida com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras na utilização das Atas de RP nº 26, 27, 28, 29 e 30/2024, aliado ao levantamento das necessidades recorrentes de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Brusque/SC. Ressalta-se, contudo,



que tais demandas possuem caráter dinâmico e imprevisível, uma vez que decorrem de fatores variáveis, como condições climáticas, ocorrências emergenciais, degradação natural das vias e demandas operacionais diversas, o que inviabiliza a definição precisa de quantitativos a serem utilizados ao longo do período.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se justamente em razão dessa imprevisibilidade e da necessidade de fornecimento parcelado conforme a demanda. O modelo permite à Administração realizar contratações de forma gradual, de acordo com a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, otimização logística e garantia de disponibilidade contínua dos insumos necessários à execução dos serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO NECESSITA SER ADQUIRIDO

Trata-se de aquisição destinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC, cujo produto deverá ser entregue a partir de 06/2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como alto, considerando que a ausência dos insumos comprometerá diretamente a execução dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, podendo acarretar o agravamento de problemas em vias públicas e sistemas de drenagem, com impactos na segurança da população e prejuízos à adequada prestação dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Fabio D'onofre Teixeira	Diretor de Gestão de Compras e Contrato



	Roberto Battisti Rockenbach	Engenheiro civil
TERMO DE REFERÊNCIA	Fabio D'onofre Teixeira Roberto Battisti Rockenbach	Diretor de Gestão de Compras e Contrato Engenheiro civil
FISCAL ADMINISTRATIVO	Franz August Ramlow	Analista de Gestão Pública
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Fabio D'onofre Teixeira	Diretor de Gestão de Compras e Contratos
FISCAL TÉCNICO	Jorge Coradini	Chefe de Controle de Materiais do Obras
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Adilson Bunn	Chefe de Drenagem
GESTOR CONTRATUAL	João Pedro da Silva	Diretor Geral de Operações do Obras

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 6.424.635,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais).

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não foram identificadas providências prévias específicas, conclui-se, portanto, que a Administração dispõe de todas as condições técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias à execução imediata do contrato, quando firmado.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 11 do PCA.

Datado e assinado digitalmente.



Ivan Bruns Filho
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas